



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTOS SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 28/2025

O Projeto de Lei nº 28/2025 de autoria da Executivo Municipal “DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE APOIO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Segundo argumenta os Autores do Projeto: “*O Brasil enfrenta índices alarmantes de violência contra mulheres, em diversas expressões - física, psicológica, sexual, moral e patrimonial - o que demanda ações efetivas por parte dos entes públicos, inclusive no âmbito municipal. Esta proposta de política pública está alinhada às disposições da Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e segue o modelo de legislações já implementadas em municípios que buscam respostas mais abrangentes e coordenadas diante desse grave problema social. (...) O projeto também articula e fortalece as iniciativas já consolidadas no Município, como a Lei Municipal nº 1.663/2023, que institui o código "sinal em formato X" como mecanismo silencioso de denúncia; e a Lei Municipal nº 1.635/2023, que assegura o direito de toda mulher a acompanhante nas consultas e exames médicos. Ambas articulada e contínua. representam avanços importantes e devem ser integradas a uma política mais ampla. A política proposta é estruturada em quatro eixos - combate, prevenção, assistência e garantia de direitos, e busca promover o acolhimento humanizado; campanhas educativas e culturais: capacitação de profissionais; valorização da autonomia econômica da mulher; difusão permanente de canais de denúncia e apoio. (...)*”.

É entendimento desta Comissão que o Projeto de Lei n.º 28/2025 encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical, de técnica legislativa e financeira, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, esta Comissão de Justiça e Redação é favorável, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

Lavrínhas, 25 (vinte e cinco) de agosto de 2025

Ciente: Antônio Carlos Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação

Ciente: Olimara Pereira De Lima

Secretaria da Comissão Permanente de Justiça e Redação, neste ato substituindo o Vereadora
Juliana Kátia Rodrigues

Ciente: Matheus da Costa

Secretario da Comissão Permanente de Justiça e Redação